



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2013**

**Dispõe sobre o armazenamento dos  
Acórdãos proferidos no PJe.**

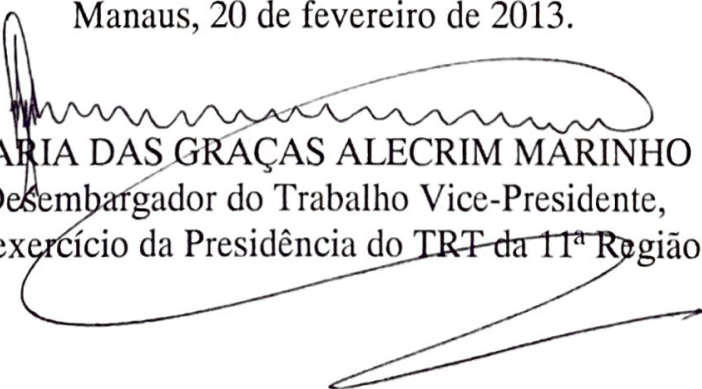
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a proposição verbal formulada pela Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, Diretora da Escola Judicial, no que tange a necessidade do Regional continuar armazenando os seus julgados proferidos no Processo Judicial eletrônico - PJe,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os Acórdãos proferidos no Processo Judicial eletrônico - PJe, após publicados no Diário Oficial competente, sejam devidamente salvos em um arquivo formato PDF e encaminhados pelo respectivo Gabinete do magistrado relator ou prolator, no prazo de quarenta e oito horas, via e-mail, à Seção de Biblioteca/Escola Judicial, a fim de preservar o armazenamento das decisões na memória do Tribunal.

Manaus, 20 de fevereiro de 2013.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**  
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região